



ATA SEI

Ata de nº 004 de 2018 – Reunião Ordinária de 15 de maio

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, realizou-se a reunião ordinária do COMDI, tendo como local a Casa dos Conselhos, rua Afonso Pena 840, bairro Bucarein, sob a presidência de Marcos Trapp. Estavam presentes na reunião: Luciana Granemann de Souza, Viviani Bittencourt Marques, Michelle Preuss da Silva, Glaucya Helena Paul G. Ferreira, Charlene Ruzanowski Meier, Adelino José Fuck, Rafael da Silva Neitzke, Francine Marchi Poleza, Marcos Trapp, Susana Staats, Julia Cristina Lehm, Rita Rosilene Rodrigues, Francisco João de Paula, Sergio Duprat Carmo, Antonio Coelho. Justificaram a ausência: Vanderli de Oliveira, Patrícia Luzia Johann Teochi, Denise Adriane Hansch Arnhold, Elizabeth Fischer Telles de Proença e Israel Welter. Apresentação da participação da estagiária de assistente social Rosenilda dos Santos com apresentação da Cartilha dos Direitos dos Idosos, relatando a quantidade de visitas que os idosos recebem na Instituição. Convidou ainda para a apresentação que acontecerá no dia 08/06/2018. **Comissão de Divulgação e Marketing** - Rita relata o que está sendo realizado para o evento do dia 10/06, na Rua do Príncipe, sobre a não Violência ao Idoso. Solicita que todos os conselheiros participem. Relata ainda sobre a confecção das camisetas do COMDI e sobre o próximo objetivo que são os crachás a RS 7,50 (sete reais e cinquenta centavos). Marcos e Rita colocam a importância de todos estarem uniformizados no dia do evento. **Comissão Orçamentária** - Marcos coloca sobre a saída da conselheira Viviani e esta informa que foi transferida de secretaria e por isto não participará do COMDI e é necessário solicitar a SEPUD a indicação de outro representante. Deste modo também precisará ser escolhido outro coordenador para a Comissão Financeira. Em tempo, a conselheira Viviani relata os valores disponíveis na conta do Fundo do Idoso no dia 31 de março de 2018 – Conta Fundo 300.008-9 R\$ 345.010,81 (Trezentos e quarenta e cinco mil, dez reais e oitenta e um centavos), conta manutenção saldo R\$ 0,00 (zero). Explicou que na conta de manutenção do COMDI os valores depositados na Fonte 100, foram transferidos para a prefeitura e este processo acontece anualmente para fechamento contábil. Sugere que o conselho encaminhe ofício a Prefeitura solicitando garantia de que quando precisarem do recurso, a prefeitura faça o depósito dos valores necessários as despesas. Conselheira Suzana questionou sobre a baixa remuneração da aplicação financeira, Viviani informou que a SAS já expediu ofício ao Banco do Brasil cobrando explicações e comunicou o setor responsável na prefeitura para que faça acompanhamento, até o momento não obteve resposta – o rendimento da aplicação no mês de março foi de aproximadamente R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), está rendendo menos que o FGTS. Salaria que as aplicações devem ser seguras mas que neste caso está rendendo menos que a poupança e que em um ano a remuneração caiu a 1/3 se comparado ao mesmo mês em 2017. A conselheira Viviani tranquiliza os conselheiros quanto ao controle das contas do Fundo, dizendo que de forma simples elas devem ser acompanhadas como se faz com os extratos bancários das contas de cada cidadão, ou seja, conferir o saldo, rendimentos e valores utilizados que devem ter sido previamente aprovados em reunião do Conselho e constar em ata a autorização e o valor autorizado a ser gasto. Quando os conselheiros forem contrários a alguma despesa devem fazer constar em ata o voto contrário e o motivo, pois todos respondem pelas decisões do Conselho. Falou sobre a importância das reuniões seguirem a pauta. Se colocou a disposição dos conselheiros para quando precisarem de orientação sobre o Fundo do Idoso e se despediu de todos. **Comissão de Políticas Públicas** - Sérgio apresentou sobre envelhecimento, abordou alguns temas como: energia motivadora, atividade física, clubes de dança, lúdicas, atividades comunitárias, segurança, inocência, cuidadores de idosos, legislação trabalhista, vida financeira, previdência social, gerência de recursos, cuidar, abandono, ILPI's, como preparar idoso para morar em ILPI, educação dos idosos, mobilidade, higiene, acessibilidade, dignidade, limitação física, equipamentos para apoio, suprimentos para idosos, apnéia, CPAP., demências, cuidados paliativos, comenta ainda que alguns destes temas serão abordados em apresentações com datas e locais a serem definidas, ele sugeriu Igrejas, Câmara de Vereadores, entre outros e pede sugestões dos conselheiros. Marcos coloca sobre a importância do tema trazido por Sérgio. A Comissão de Marketing sugere que seja

associado a Conferência do Idoso ou na Semana do Idoso. **Comissão de Registro e Denúncia** - Rafael coloca sobre visitas realizadas em ILPI's com sucesso. Busca ativa de Instituições que não estão retornando ao COMDI com os devidos documentos. Francine coloca que tem algumas casas com interdição definitiva encaminhada. Será agendada reunião com a Assistente Social Angela, da promotoria para explicar processo de funcionamento e sanar algumas dúvidas que a comissão apresenta. Marcos coloca que foi recebido documento – TAC – Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público, trazendo obrigações pra a Secretaria de Saúde do município quanto ao atendimento, por meio das equipes de ESF – Estratégia Saúde da Família, bem como, a prestação de serviços na área da saúde, aos idosos residentes em nas ILPI's que estão regularmente com certificado de inscrição junto ao COMDI. Ao COMDI determina a TAC que deverá "...a enviar bimestralmente à Gerência Municipal de Atenção Básica à Saúde a listagem atualizada das ILPI's regularmente cadastradas(com certificado) neste Conselho, além de se comprometer em organizar um espaço e convidar os responsáveis pelas ILPI's e os representantes do Executivo Municipal para o evento de responsabilidade do Ministério Público para tratar do assunto. Ainda será definida data e local. Convidaremos todas as ILPI's, com ou sem registro. Documento (TAC) aprovado em reunião por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente Marcos Trapp deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos, eu Charlene Ruzanowski Meier, secretaria, lavei a presente ata que, depois de enviada via e-mail aos conselheiros, será aprovada em plenária e devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 25/06/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2020888** e o código CRC **580E166F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.070889-8

2020888v2

2020888v2